



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3ª ATA DA SESSÃO DE TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO N.º 000029/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 000002/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução da drenagem e pavimentação da Avenida Carlos Valli e trecho da Rodovia do Contorno na sede do Município de Barra de São Francisco-ES, conforme Planilha Orçamentária, Projeto e Cronograma Físico-Financeiro anexos.

Aos **dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito**, às **09:00 Horas**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação composta por **MIRELLA NEVES RICARDO (PRESIDENTE)**, **MARCIA JOSE DE ALMEIDA (SECRETÁRIA)** e **IVANILDO TELES DE SOUZA (RELATOR)**, designados pelo Decreto nº 0144 de 23 de maio de 2018, para dar continuidade aos procedimentos inerentes à Sessão da Tomada de Preços em epígrafe, tendo em vista as decisões anteriormente proferidas. Considerando a DESCLASSIFICAÇÃO de todas as propostas, anteriormente apresentadas, conforme se desprende dos autos do Processo, todas as licitantes foram devidamente intimadas para apresentarem novas propostas, em consonância com o parágrafo 3º, inciso II do Artigo 48 da Lei 8.666/1993. Embora todas as decisões tenha sido devidamente publicadas, apenas a Licitante **RA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELLI EPP** protocolou novo envelope contendo sua Proposta de Preços corrigida. Inicialmente, os membros da CPL, juntamente com o representante presente, rubricaram o envelope, devidamente lacrado, contendo a Proposta de Preços da Licitante participante. Em seguida, foi aberto o referido envelope, sendo a Proposta Comercial analisada e rubricada pelos membros da CPL e representante presente, obtendo-se o seguinte valor: **RA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELLI EPP** no valor global de **R\$ 2.251.276,30 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos)**. Em seguida, tendo em vista a complexidade do certame, a CPL encaminhou a Proposta Comercial para ser analisada pelo Engenheiro Civil **FABRÍCIO VIEIRA ALVES**. Sendo assim, com a concordância de todos os presentes, os membros da CPL encerraram a Sessão, sendo que, após análise do Engenheiro Civil e DECISÃO da CPL, quanto a Classificação da Proposta, todos os licitantes serão devidamente intimados da mesma, sendo respeitados todos os prazos legais, inclusive para manifestações recursais

MIRELLA NEVES RICARDO
Presidente

IVANILDO TELES DE SOUZA
Relator

MARCIA JOSÉ DE ALMEIDA
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELLI EPP

FABRÍCIO VIEIRA ALVES